



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1047 - PARNAMIRIM, RN, 21 DE MAIO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

DECRETO Nº 5.726, DE 11 DE MAIO DE 2015.

CONVOCA A IIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 827/1994 e em consonância com a Resolução Nacional nº 172/2014 e Resolução Municipal nº 002/2015, para fazer a discussão e deliberação sobre a Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no evento da Conferência Municipal na cidade de Parnamirim/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Parnamirim, a ser realizada no dia 26 de maio de 2015, das 07h e 30min às 17h, no Auditório da Universidade Potiguar - UNP, tendo como Tema Central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e dos Adolescentes" e como eixos orientadores:

Eixo 1 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;

Eixo 2 - Proteção e Defesa dos Direitos;

Eixo 3 - Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;

Eixo 4 - Controle Social da Efetivação dos Direitos;

Eixo 5 - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. – A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Parnamirim será antecedida por (três) Conferências Livre dos Adolescentes que ocorrerão nas áreas de abrangência do Município de Parnamirim.

Art. 3º. - O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Parnamirim, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art 4º. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do "Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA".

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

HENRIQUE EDUARDO COSTA

Presidente COMDICA

CPL
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 001/2015 TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de aquisição e instalação de grupos geradores de energia elétrica nas unidades de urgência vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e no novo Centro Administrativo do Município – Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2015, com sessão marcada para o dia 12.05.2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços supracitados, foi considerada DESERTA. Diante disso, será realizada nova licitação para aquisição dos referidos serviços, com abertura a ser publicada em breve.

Parnamirim/RN, 20 de Maio de 2015.

MARIA HELENA CARDOSO PEREIRA PARREIRA

Presidente da CPL/SEMOP

SEMUR
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMUR

No uso de suas atribuições legais, torna publico que recebeu o EIA/RIMA referente à construção de um Shopping Center denominado "Praça das Dunas", com endereço na margem da BR-101, Emaús, Parnamirim/RN, sendo analisado nesta secretaria sob o nº1402/2013.

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços referente à aquisição de Urnas Funerárias, grinaldas e higienização de corpos e traslados fúnebres, para atendimento às famílias carentes do Município de Parnamirim. Vigência: 12/05/2015 a 12/05/2016; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2015; Processo nº 305004/2015; Contratada: ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA INTEGRADA UNIPLAN LTDA; Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Marlon José Benevides Pessoa pela empresa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA
PORÁTRIAS**

PORTARIA Nº 356/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Silvano Jefferson Pereira da Silva, do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador – Símbolo - CGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 357/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Edinaldo Gomes da Silva, do cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador – Símbolo - ANV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 360/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Gerson Flor Sobrinho, do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador – Símbolo - CGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Giovani Rodrigues Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 370/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Anderson André de Moura, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo - APV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Abidene Salustiano da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

